

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 2017
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de **Graduação em Artes Visuais – Licenciatura Plena** da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	12/04/2017
Inscrição dos candidatos	12 a 13/04/2017
Avaliação dos candidatos	17/04/2017
Divulgação resultado preliminar	18/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	19/04/2017
Análise Recursos	20/04/2017
Divulgação do Resultado Final	24/04/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/04/2017 a 13/04/2017.

2.2 Horário: 9h às 11h30 e das : 14h às 17h

2.3 Local: Sala 1023

2.4 Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista;
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Minuta (máximo uma página) argumentando sobre suas experiências com o campo e possibilidades de contribuição com o projeto, caso selecionado.

Obs. Os documentos solicitados deverão ser entregues em envelope lacrado, dentro do prazo previsto, conforme edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa	Valor da Bolsa
01	044813	Art in Bag: Exposições Itinerantes	Arte e Educação	01/05 a 31/12/2017	R\$ 400,00

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Curso de Artes Visuais e Gabinete de Projetos, no dia 24/04/2017.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lutiere@dallavalle.net.br.

Santa Maria, 12 de abril de 2016

Prof. Dr. Lutiere Dalla Valle

Coordenador do Projeto *Art in Bag: Exposições Itinerantes*

Docente do Departamento de Artes Visuais